



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/ 2024

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Técnico de Enfermagem** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 001/2024, realizado no dia 23 de junho de 2.024, classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br e no [Diário Oficial](#), em 28/06/2024, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 01 de julho de 2.024 e, conforme publicação no Diário Oficial em 01 de julho de 2.024, para participarem da opção de escolha de funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 24 de setembro de 2.024, às 08h00 na Prefeitura Municipal de Paraíso**, sito à Rua do Café, nº 649, Centro, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Técnico de Enfermagem

05ª Classificada: Maisa Bulgarelli Indalicio

06ª Classificada: Stefania Pereira de Araújo

Observações:

Será atribuída: **Técnico de Enfermagem**: 01 (uma) função de Técnico de Enfermagem, com jornada de 12x36 ou 36 horas semanais O candidato convocado que não comparecer à escolha de função será considerado desistente e sua vaga/função será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha. **Documentos necessários:** comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: Declaração de Antecedentes Criminais, Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), CNH (se houver), Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Escolaridade e/ou Certificado de Conclusão de Graduação, Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses), Certidão de nascimentos, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos (se frequentar curso superior, trazer declaração de matrícula da Faculdade), Cartão SUS, Carteira de trabalho, Cartão PIS/PASEP, Nº de conta salário na Agência do Banco Bradesco de Paraíso.

Paraíso, 19 de setembro de 2.024.

Waldomiro Antonio Sgobi
Prefeito Municipal